



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO**

---

**JUSTIFICATIVA**

**O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, por intermédio de sua Secretaria da Administração e do Trabalho, vem apresentar justificativa referente ao primeiro Termo Aditivo, para Re-Ratificação ao Contrato 18/2018, conforme considerações a seguir:

*Considerando* a necessidade da aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos deste Município;

*Considerando* que, houve troca dos veículos locados pelo Município através dos Contratos nº 93/2017 e 86/2017, cuja responsabilidade de abastecimento é por conta da contratante, sendo, portanto, necessário realizar a devida atualização do contrato 18/2018, identificando a atual placa de identificação destes veículos;

*Considerando* a necessidade da aquisição, a celeridade funcional e o regular funcionamento dos serviços aqui desenvolvidos para um melhor atendimento à comunidade deste Município;

*Considerando* que, é de interesse público, já que se configura necessidade administrativa e mostra-se vantajoso para a administração pública, uma vez que serão mantidas as mesmas condições e preços pactuados anteriormente, atendendo aos princípios da celeridade e da economicidade;

*Considerando* que tal alteração se faz para melhor adequação técnica à classificação orçamentária;

*Considerando*, ainda, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 65, I, a, situações como as que ora apresentam-se, permitindo, destarte, a alteração contratual;

Ante o exposto, estando justificada e caracterizada a necessidade de alteração contratual, configura-se a iminência do primeiro termo aditivo para Re-Ratificação ao Contrato nº 18/2018, submetendo-a à apreciação de Vossa Senhoria.

Areia Branca/SE, 29 de janeiro de 2018.

  
**LETÍCIA VARJÃO SANTANA**  
Secretária da Administração e do Trabalho

**Autorizo.**

Em 29 / 01 / 2018

  
**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Gestor do Município